



EDITAL Nº 25/2015

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2015 UTILIZANDO AS NOTAS OBTIDAS NO ENEM 2014

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA

De acordo com as informações passadas no ato da inscrição, verificar em qual das cinco situações a seguir o aluno se enquadra e quais cópias de documentos devem ser entregues no momento da matrícula. As cópias dos documentos devem estar **legíveis e autenticadas**.

O aluno que foi aprovado em uma vaga do **sistema de cota** precisa, obrigatoriamente, comprovar a sua condição no ato da matrícula (RENDA, ESCOLA PÚBLICA E RAÇA).

SITUAÇÃO 1

Candidatos ampla concorrência.

1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM;
2. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente;
3. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
4. CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>);
5. Carteira de Identidade (RG);
6. Título de Eleitor e Quitação com o serviço eleitoral no último turno de votação (www.tse.gov.br);
7. Quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino até 47 anos;
8. Uma fotografia atual, tamanho 3x4.

SITUAÇÃO 2

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM, cursado **integralmente** em escola pública;
2. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente, cursado **integralmente** em escola pública;
3. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
4. CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>);
5. Carteira de Identidade (RG);
6. Título de Eleitor e Quitação com o serviço eleitoral no último turno de votação (www.tse.gov.br);
7. Quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
8. Uma fotografia atual, tamanho 3x4.

SITUAÇÃO 3

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM, cursado **integralmente** em escola pública;
2. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente, cursado **integralmente** em escola pública;
3. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
4. CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>);
5. Carteira de Identidade (RG);
6. Título de Eleitor e Quitação com o serviço eleitoral no último turno de votação (www.tse.gov.br);
7. Quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
8. Uma fotografia atual, tamanho 3x4;
9. Autodeclaração de cor (Formulário estará disponível para preenchimento no ato da matrícula).

SITUAÇÃO 4

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM, cursado integralmente em escola pública;
2. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente, cursado integralmente em escola pública;
3. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
4. CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>);
5. Carteira de Identidade (RG);
6. Título de Eleitor e Quitação com o serviço eleitoral no último turno de votação. (www.tse.gov.br);
7. Quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino até 47 anos;
8. Uma fotografia atual, tamanho 3x4;
9. Apresentar renda bruta per capita do **núcleo familiar**, com comprovantes descritos no **Anexo 1**, de acordo com a condição de cada membro. Pessoas maiores de 18 anos, pertencentes ao núcleo familiar, apresentar carteira de trabalho constatando que não possuam renda. Para pessoas menores de 18 anos, apresentar registro de nascimento.



SITUAÇÃO 5

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM, cursado integralmente em escola pública;
2. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente, cursado integralmente em escola pública;
3. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
4. CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>);
5. Carteira de Identidade (RG);
6. Título de Eleitor e Quitação com o serviço eleitoral no último turno de votação (www.tse.gov.br);
7. Quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino até 47 anos;
8. Uma fotografia atual, tamanho 3x4;
9. Apresentar renda bruta per capita do **núcleo familiar**, com comprovantes descritos no **ANEXO 1**, de acordo com a condição de cada membro. Pessoas maiores de 18 anos, pertencentes ao núcleo familiar, apresentar carteira de trabalho constatando que não possuam renda. Para pessoas menores de 18 anos, apresentar registro de nascimento.
10. Autodeclaração de cor (Formulário estará disponível para preenchimento no ato da matrícula).

ANEXO I

TIPOS DE COMPROVAÇÕES DE RENDA (PARA SITUAÇÃO 4 e 5)

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS (apresentar um dos comprovantes abaixo)

- Contracheques do último mês;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada (folhas de identificação e folhas de contratos de trabalhos);
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL (apresentar um dos comprovantes abaixo)

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS (apresentar um dos comprovantes abaixo)

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS (apresentar um dos comprovantes abaixo)

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (apresentar um dos comprovantes abaixo)

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.